



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 400, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do contrato com empresa especializada na prestação de serviço de motoristas.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.001629/2014-67,

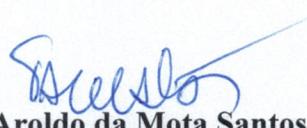
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato com empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, Contrato Administrativo nº 06/2015, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2220420	Mario Ronney Costa da Silva	764.030.253-68	Titular
2234405	Dionir Viana Correia Lima	004.657.243-02	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatórios para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou à ocorrência relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 677, de 13 de agosto de 2015.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor